

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001261-2

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

CARLOS EDMUNDO C CALDAS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****1,54

2.660

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****1.500,00

MORTE ACIDENTAL

*****3.000,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****3.000,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flaviano Divaldo
ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 22-... - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Sales 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.898 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Sales 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Isabel, 629 — sala 1011 — Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Sales 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de

contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado****C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C**
PALÁCIO PAIAGUÁS

03

Nº de Ordem 2.453Nome do Empregado: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDASResidência: Rua Sírio Libaneza, 165-Aptº 502 Telefone: 321-7481Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade 61 anos, Data de Nascimento 22 / 10 / 26 lugar
do nascimento Cuiabá - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA*Filiação { Pai ALEXANDRE C. CALDAS Nacion. BRAS.*Mãe HERMELINDA C.C. CALDAS Nacion. BRAS.*Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 25.164 Série 215ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situaco Militar { Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º

Série

N.º da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admisso ao Servio 03.10.88 Cargo que ocupa ENGº CIVIL TS-06Remunerao Cz\$ 222.654,00Forma de Pagamento MensalHorrio de Trabalho: das 8:00 s 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeico e descansoData e assinatura do empregado na ocasio da admisso 03 de Outubro de 19 88

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

..... de de 19

Polegar Direito

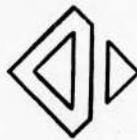
[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
03.10.88	ENGENHEIRO CIVIL TS-06	em - - - - - Cr\$ 222.654,00	MÊS
01.11.88	REAJ. SAL. TS - 06, RES. 29/88	em - - - - - Cr\$ 282.164,00	" "
01.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 30/88	em - - - - - Cr\$ 294.571, por	
01.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	em - - - - - Cr\$ 371.307, por	
01.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	em - - - - - Cr\$ 468,03 por	
01.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	em - - - - - Cr\$ 647,44 por	
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES:11/89	em - - - - - Cr\$ 823,70 por	
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	em - - - - - Cr\$ 1.182,66 por	

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS

Residência:

Telefone:



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 22 / 10 / 26 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai ALEXANDRE C. CALDAS Nacion. BRAS.
Mãe HERMELINDA C.C.CALDAS Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 25.164 Série 215ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 03.10.88

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

..... de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	em - - Ncz\$ 1.541,50	por MES
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES:20/89	em - - Ncz\$ 2.723,83	por "
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	em - - Ncz\$ 3.738,46	por "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	em - - Ncz\$ 5.268,50	por "
		em - - Ncz\$	por
		em - - Ncz\$	por
		em - - Ncz\$	por
		em - - Ncz\$	por
		em - - Ncz\$	por

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS
ENG^o IND. MEC. E CIVIL
CREA 8083/D - SP

CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO E CIVIL

CURRICULUM VITAE "

I - DADOS PESSOAIS

BRASILEIRO, CASADO, NATURAL DE CUIABÁ - MT, NASCIDO À
22/10/1926.

II - FORMAÇÃO

- 1 - PRIMÁRIO E GINASIAL EM CUIABÁ - MT ,
- 2 - CURSO CIENTÍFICO EM S.PAULO
- 3 - DIPLOMADO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL - MODALIDADE "ME
CÂNICA" PELA F.E.I.-FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRI
AL DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS, S. BERNARDO DO
CAMPO - S.P . (1953).
- 4 - DIPLOMADO EM ENGENHARIA CIVIL PELA FACULDADE DE ENGE
NHARIA DE ITATIBA (1976) .

III- OUTROS CURSOS, ESTÁGIOS E SEMINÁRIOS :

- 1 - ESTÁGIO DE TREINAMENTO, SENAI (1950/51)
- 2 - CURSO DE INGLÊS, YAZIGI (1952)
- 3 - SEGURANÇA-PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ABPA (1954)
- 4 - VALUE ANALYSIS AND ENGINEERING, SINGER DO BRASIL
(1963)
- 5 - LIDERANÇA E CONJUNTURA SOCIAL NA SEI - SOCIEDADE DE
ESTUDOS INTER-AMERICANOS, S.PAULO (1964)
- 6 - PARTICIPAÇÃO NO CICLO DE CONFERÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO
DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ADESG), CAM
PINAS (1964)
- 7 - ESTUDO DE TEMPO DE PRODUÇÃO PELO SISTEMA MTM , SIN
GER DO BRASIL SA , (1965)

- 8 - PROGRAMAÇÃO PERT/CPM (1966)
- 9 - GERÊNCIA POR OBJETIVOS, SINGER DO BRASIL (1967)
- 10- PROCESSAMENTO DE DADOS, SINGER DO BRASIL (1968)
- 11- ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS, GENERAL ELECTRIC/SESI (1973)
- 12- REALIZOU VIAGEM AO EXTERIOR EM 1973, VISITANDO DIVERSOS PAÍSES DA EUROPA TENDO A OPORTUNIDADE DE CONHECER AS GRANDES CIDADES INDUSTRIAIS PRINCIPALMENTE FRANKFURT, NA ALEMANHA . PAÍSES VISITADOS: INGLATERRA, FRANÇA, ALEMANHA, AUSTRIA, SUÉCIA, NORUEGA, DINAMARCA, GRÉCIA, ITÁLIA, ESPANHA E PORTUGAL.

IV - ATIVIDADE PROFISSIONAL

1. PERÍODO DE 1948/52

A. PROFESSOR DE FÍSICA E MATEMÁTICA, PARTICULAR E DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "FREDERICO OZANNAM" - S. PAULO (1948/50)

B. TOPOGRAFO LICENCIADO PELO CREA 6A. REGIÃO EXECUTADO DOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ITAGUERA, S. BERNARDO , ITAGUAQUECETUBA NO ESTADO DE SÃO PAULO E EM POXOREU, MATO GROSSO (1951/52) .

2. PERÍODO DE 1953/56

ENGENHEIRO DO FRIGORÍFICO ARMOUR DO BRASIL SA - S. PAULO, (CAPITAL) NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA OFICINAS MECÂNICAS, CASA DE FORÇA E MANUTENÇÃO GERAL ABRANGENDO OS SEGUINTE SETORES:

- A. CÂMARAS FRIGORÍFICAS, CASA DE MÁQUINAS, REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO.
- B. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA .
- C. INSTALAÇÃO DE CALDEIRAS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR.
- D. INSTALAÇÃO DE COMPRESSORES, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIMIDO.
- E. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO ~~EM~~ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

NO SETOR DE PROJETOS E INSTALAÇÕES, RESPONSÁVEL PELA EXPANSÃO DA FÁBRICA TENDO COMO PRINCIPAIS TRABALHOS:

- 1. PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS.
- 2. PROJETO E MONTAGEM DE UMA SEÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS
- 3. PROJETO DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA ENTRE REPRESAS
- 4. PROJETO E MONTAGEM DE UMA SEÇÃO PARA SALAMARIA
- 5. PROJETO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E ARMAZÊNS NA FILIAL DO RIO DE JANEIRO.
- 6. PROJETO E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE PRODUTOS SUÍNOS "SAPORITI" EM PORTO UNIÃO (SANTA CATARINA) .

DURANTE ESSE PERÍODO EXERCEU AINDA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) .

3. PERÍODO DE 1956/59

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA EM CUIABÁ - MT , EXECUTOU SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

4. PERÍODO DE 1959/61

ENGENHEIRO DO "FRIMA" -FRIGORÍFICO MATOGROSSENSE SA EM CAMPO GRANDE - MT. TRABALHOU NA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES, TENDO COMO PRINCIPAIS COMPONENTES :

- A. CASA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO E CÂMARAS FRIGORÍFICAS
- B. REPRESA, CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA
- C. INSTALAÇÃO DE COMPRESSORES, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIDO.
- D. INSTALAÇÃO DE CALDEIRAS, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR
- E. CASA DE FORÇA, INSTALAÇÃO DE UNIDADE TURBO-GERADOR TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO PARCIAL PARA A CIDADE (CEMAT).
- F. MONTAGENS DE FÁBRICA DE BANHA.
- G. MONTAGENS DE FÁBRICA DE GELO EM GRANDE ESCALA E CICLO DE DESCARGA EM VAGÕES FRIGORÍFICOS DE TRANSPORTE DE CARNE CONGELADA PARA S.PAULO.
- H. INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO ENTREPOSTO DE CARNE DA EMPRESA EM JAGUARÉ, S.PAULO (CAPITAL).

5. PERÍODO DE 1961/69

- ENGENHEIRO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DA SINGER DO BRASIL S.A.
- ASSISTENTE DO GERENTE DA DIVISÃO EM JANEIRO - 1963
- GERENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, MARÇO 1966
- ACESSOR DA DIRETORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS DE EXPANSÃO, FEVEREIRO DE 1968

5.1. COMO GERENTE DA DIVISÃO FOI RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DOS SEGUINTE SETORES :

- A) SEÇÃO TÉCNICA, PROJETOS E OBRAS,
- B) ALMOXARIFADOS DA DIVISÃO,
- C) TRANSPORTE, GARAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
- D) SEGURANÇA DA FÁBRICA, VIGIAS, PORTARIAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO
- E) CASA DE FORÇA , CALDEIRAS , COMPRESSORES DE AR ,
- F) REPRESAS, CAPTAÇÃO, ADUÇÃO , TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA ,
- G) OFICINAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA ,
- H) OFICINA DE CALDEIRARIA, FUNILARIA, SERRALHERIA CARPINTARIA E MARCENARIA ,
- I) CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, PÁTOS E JARDINS,
- J) CONSERVAÇÃO DE ESTRADA DE RODAGEM E DESVIO FERROVIÁRIO ,

5.2. DURANTE ESTE PERÍODO TEVE SOB SUA RESPONSABILIDADE OS SEGUINTE PROJETOS :

5.2.1. PARTE ELÉTRICA

- A) PROJETO E CONSTRUÇÃO DA LINHA DE ALTA-TEN
SÃO (11,4KV) DE INTERLIGAÇÃO COM O AEROPOR
TO DE VIRACOPOS .
- B) PROJETO E CONSTRUÇÃO DE LINHA DE A.T. PARA
FUNDIÇÃO E POLIMENTO DE PEÇAS DE FERRO FUN
DIDO.
- C) INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA FABRICA
- E) PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DA ILUMINA
ÇÃO DE EMERGÊNCIA
- F) PROJETO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS

5.2.2. PARTE AERO-MECÂNICA

- A) PROJETO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE EXAUSTÃO
PARA :
 - FÁBRICA DE MÓVEIS DE MADEIRA,
 - POLIMENTO E USINAGEM DE PEÇAS DE FERRO
FUNDIDO,
 - FUNDIÇÃO DE ZAMAK .
- B) VENTILAÇÃO PARA :
 - ESTUFAS DE SECAGEM DE MADEIRA .
 - SALAS DE PINTURA .

5.2.3. PARTE HIDRÁULICA

- A) EXPANSÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E DISTRIBUI
ÇÃO

b) INSTALAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR, AQUECEDORES A VAPOR, LINHAS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL, LINHAS DE GAZ.

c) REVISÃO ANUAL DAS CALDEIRAS DE VAPOR

5.2.4. PARTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL

DURANTE O PERÍODO FORAM EXECUTADAS AS SEGUIN
TES OBRAS :

- ESCRITÓRIO, OFICINAS E ALMOXARIFADO DA DI
VISÃO DE SERVIÇOS
- DEPÓSITO PARA LÂMINAS DE MADEIRA E CAIXOTA
RIA
- FUNDIÇÃO DE FERRO
- POLIMENTO DE PEÇAS DE FERRO ,
- INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE DOS FUN
CIONÁRIOS (COZINHA E REFEITÓRIOS)
- REFORMA GERAL DA CALDEIRA DE VAPOR.

6. PERÍODO DE 1969/70

DE JANEIRO A AGOSTO DE 69 TRABALHOU POR CONTA PRÓ
PRIA.

- DE AGOSTO 69 A JANEIRO DE 1970 TRABALHOU COMO EN
GENHEIRO DE INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDI
CIONADO, VENTILAÇÃO E CONTRÔLE DE CONDIÇÕES AMBI
ENTE NAS INDUSTRIAS DA IRF MATARAZZO SA-S.PAULO
(CAPITAL)

DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1970 FOI CHEFE DA ENGENHA

RIA DA FÁBRICA DA CIA. SWIFT DO BRASIL SA, CAMPINAS
- SP.

7. PERÍODO DE 1970 A NOVEMBRO /79

ADMITIDO COMO ENGENHEIRO NA GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTO PESADO CAMPINAS - S.P., TRABALHANDO INICIALMENTE NA SEÇÃO INDUSTRIAL COMO CONSULTOR DE MANUTENÇÃO E ENGENHEIRO DE NOVOS PROJETOS, ELABOROU PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO SELETIVA PARA INSTALAÇÕES MECÂNICAS, ELÉTRICAS E PREDIAIS.

EM JANEIRO DE 1973 PASSOU PARA A SEÇÃO DE EXPANSÃO DE FACILIDADES COMO ESPECIALISTA PARA OS PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA. EM MARÇO DE 1975 PASSOU A ENGENHEIRO DA SEÇÃO DE ENGENHARIA AVANÇADA DE FACILIDADES.

PARTICIPOU E FOI RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EXPANSÃO DA FÁBRICA, AMPLIANDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE CERCA DE 24.000 M² PARA ~~ATUAL~~ DE 47.000 M².

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS

FÁBRICA

1. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ALMOXARIFADO
2. AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE FABRICAÇÃO GERAL EM 12.000 M²

3. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA TESTES DE LOCOMOTIVAS
4. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA PINTURA
5. CONSTRUÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS INTERNOS
6. CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO
7. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
8. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA BANHEIROS, VESTIÁRIOS
E SALA DE AULA
9. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA DEPOSITO DE FERRAMEN
TAL
10. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS INTERNAS E ÁREAS
DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS,
11. CONSTRUÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PARA TESTES
COM RAIO GAMA E CABINE PARA CÂMARA ESCURA
12. CONSTRUÇÃO DE CABINES DE CONTRÔLE PARA :
 - FORNO DE RECOZIMENTO
 - TESTES DE LOCOMOTIVAS
 - CABINE PARA CARGA DE TESTE (LOADER HOUSE)
 - TESTES DE MOTORES ELETRICOS,
 - SALA DE INSTRUMENTAÇÃO
13. REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRA
ÇÃO E RESTAURANTE
14. INSTALAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(HONEYWELL BULL) ,
15. FUNDAÇÕES PARA MAQUINAS DE GRANDE PORTE :

GIRADOR DE RAMAL FERROVIARIO - 200 T , TORNO VER
TICAL SK-50 , GRUPO MOTOR GERADOR 6000 HP, PREN
SA HIDRÁULICA 2000 T , POÇO PARA INSPEÇÃO DE LO
COMOTIVAS.

8. PERÍODO NOV/79 A DEZ/83

A PARTIR DE NOVEMBRO/1979 DESLIGOU-SE DA GENERAL ELECTRIC TENDO TRABALHADO POR CONTA PRÓPRIA, COMO ENGENHEIRO AUTÔNOMO EM CAMPINAS - SP.

1) DEU ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELMEC INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EM PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS A SABER :

- PARA A NOVA FÁBRICA DA SINGER DO BRASIL EM SALTO-S.PAULO
- PARA A TEXAS INSTRUMENTOS
- PARA A ELIDA GILLS
- PARA A PURINA
- PARA PEDRALIX
- PARA A CALÇADOS SÂNDALO
- PARA A FAIRCHILD
- PARA A JOHNSON

2) FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DOS PROJETOS DAS SEGUINTE OBRAS CÍVIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS:

- A) FÁBRICA DE CAMISAS DIMARZIO
- B) RESIDÊNCIA DO DR. FRANCISCO SOARES
- C) RESIDÊNCIA DO DR. KURACHI
- D) RESIDÊNCIA DO DR. LUIZ YOGHIDA
- E) RESIDÊNCIA DO CORONEL JOÃO FAGUNDES SOBRINHO

3) EXECUTOU REFORMAS EM CASAS E APARTAMENTOS :

- A) RESIDÊNCIA DR. SALVADOR SCARPELLI
- B) APARTAMENTO DO DR. MARCELO GOLDSTEIN

- c) RESIDENCIA DO DR. LEONARDO GOLDSTEIN
- d) APARTAMENTO DO DR. ISOLNIO SIQUEIRA
- e) RESIDENCIA DO DR. ISOLNIO SIQUEIRA

4) PROJETOU E CONSTRUIU 5 CASAS FINANCIADAS PELO SFH, E VENDIDAS, EM CAMPINAS - S. PAULO

9) PERÍODO JANEIRO 83 ATÉ ESTA DATA

EM JANEIRO DE 1983 TRANSFERIU RESIDÊNCIA PARA ESTA CIDADE ONDE TRABALHOU EM CONSTRUÇÃO DE CASAS NO BAIRRO FLAMBOYANT, TENDO PROJETADO E CONSTRUÍDO DIVERSAS CASAS E VENDIDO .

DE OUTUBRO DE 85 ATÉ ESTA DATA TRABALHA COMO ASSESSOR TÉCNICO DA AMEOP - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE EMPREENHEIROS DE OBRAS PÚBLICAS.

CUIABÁ, 06 DE JUNHO DE 1988.



CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS.

ENDEREÇO :

RUA: SIRIO LIBANEZA, 165 APTO 502
TEL: RESIDENCIA - 321-7481
AMEOP - 323-2922



REPÚBLICA DOS ESTADOS

UNIDOS DO BRASIL

Décima Segunda Circunscrição

DISTRITO FEDERAL
ESTADO DA GUAYANA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Duljacy-Espirito Santo Cardoso - Oficial do Registro Civil e Tabelião vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesias de Irajá e Jacarepaguá do Distrito Federal.

CERTIFICO que revendo em meu cartório o livro n. B-83:::

de Registro de casamentos, n'ele a folhas 31:::

acha-se lavrado o termo sob o n. 8035:::

do qual consta que no dia treis de outubro de 1949:::

às 13 horas e :: minutos, na sala dos casamentos::

perante o Dr. Avelino José da Cunha:::

e as testemunhas Francisco Pais de Barros e Rubens de Magalhães:::

receberam-se em matrimonio pelo regime da comunhão de bens: "CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS" E "REGINA STELLA VERLANGIERI DE BARROS",::

que passou a chamar-se: "REGINA STELLA DE BARROS CERQUEIRA CALDAS":::

Ele, de nacionalidade brasileira::

natural Estado de Mato Grosso- Cuiabá::

nascido em 22 de outubro de 1926:::

filho de ALEXANDRE DE CERQUEIRA CALDAS E HERMELINDA CORRÊA DE CERQUEIRA CALDAS:::

estado civil solteiro::

profissão professor::

e residente rua Camaratuba 261:::

Ela, de nacionalidade brasileira::

natural Cuiabá, Estado de Mato Grosso:::

nascida em 13 de dezembro de 1925:::

filha de OLEGARIO MOREIRA DE BARROS E NILZA VERLANGIERI DE BARROS:::

estado civil solteiro::

profissão estudante:::

e residente rua Jardim Botânico 309 apt. 102:::

Observações: Valem as emendas que dizem: "CALDAS" E GROSSO":

Eu, escrevente escrevi,

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, de 19

O Oficial

5.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma

Charis José de Castro

Campinas, 6 de agosto de 1970

Em test. da verdade,

Desta Cr\$ 0,50 Solo pago p. verba Item n.º 5.º O. 28.6/67

5.º TABELA NATC. FATEI



1.º CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PALÁCIO DA JUSTIÇA - CAMPINAS - (SP)
1.º ANDAR - SALA III

Apresentado hoje para registro, e autenticado e arquivado e microfilmado sob N.º de ordem 028729

no protocolo A 3 Registrado sob N.º 10.037 - no livro 741

Campinas, de 6 AGO 1970, 19

LEONARDO ALBRECHT
Escrevente Autorizado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

CPF: 014.459.878-72

2 R. SEVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
10.03.895 EXERC.
89

6 NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

012.029.019.528

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9 NÚMERO 10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

TRAV. CORONEL JOÃO CELESTINO S/Nº

11 CGC DA ENTIDADE

01.265.750.0001-58

12 BAIRRO ou DISTRITO

CENTRO

13 CEP

78010

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

15 SIGLA UF

MT

16 NOME RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO SOCIAL)

CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

DADOS DO CONTRIBUINTE

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19 NÚMERO 20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

RUA SIRIO LIBANESA 165 - Aptº. 502

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP

78030

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

24 BAIRRO ou DISTRITO

GOIABEIRA

25 SIGLA UF

MT

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

ENGENHEIRO CIVIL

27 Cód. Ativid.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32

01

ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

X

02

AUTÔNOMO LIBERAL

DV

OU

03

EMPREGADOS

DV

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

5,36

34 TOTAL DA EMPRESA

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

43 MULTA

0,54

35 DESTE ESTABELECIMENTO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

44 JUROS DE MORA

0,05

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

0,19

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

17,86

46 TOTAL A RECOLHER

6,14

39 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL

CUIABÁ - MT

48 DATA

9 de março

198 9

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

BNB079 100389 066004607*****6.14109



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1999

RECIBO

496.083,20

Carlos Edmundo c.
Caldas
17.02.92

(QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE
CENTAVOS) XX
CARLOS EDMUNDO C. CALDAS XX

496.083,20

Cuiabá 17

fevereiro

92

57 D8745
686.668,00
Salário (PT)

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Seter Tesouraria

CHEQUE Nº:	654959	BANCO C/:	MOVIMENTO - BEMAT S/A
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento referente aos serviços por mim prestados a Companhia, cujo contrato foi anulado pelo Decreto 1.159/92 - fulcrado nas Leis 6.091, 7.664 e 7.773.			
DIGITADO			
BRUTO - Cz\$	686.668,00	DESCONTO	190.584,80
NOME: CARLOS EDMUNDO C. CALDAS		LIQUIDO - Cz\$ 496.083,20	
ENDEREÇO:	50 5462 580	DATA: 23.02.92	
DOCUMENTOS:	DATA 28/02/92	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

PROCESSADO PELA DATAPREV

SAF 141

 **MPAS
INPS**

Nº DE INSCRIÇÃO
11022558069

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

NOME DO CONTRIBUINTE
CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS

DATA DO NASCIMENTO **22.10.26** DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Nº **4.553.890** ORG
EMIS **SSp.SP**

CATEGORIA DO SEGURADO

1 AUTÔN	☒	2 C DOBRO	☐	3 FACULT	☐	4 EMPREG	☐
------------	-------------------------------------	--------------	--------------------------	-------------	--------------------------	-------------	--------------------------

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO REAL - 275	COD 716	AGÊNCIA
----------------------------	-------------------	---------

PLASTIFIQUE

GUARDE A VIA NÃO UTILIZADA

VALIDO SOMENTE ACOMPANHADO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1ª E 2ª VIAS: CONTRIBUINTE

DATAPREV - 1732

DIPLOMA EXPEDIDO EM 30 / 07 / 1977 ANO LETIVO 1976
PELA FACULDADE DE ENG^o INDUSTRIAL E CIVIL DE ITATIBA
TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES as constantes da carteira profissional
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (S 2.º DO ART. 56 DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966)

TIPO SANGÜÍNEO _____
FATOR "RH" _____
N.º C. P. F. 014.459.878/72
N.º R. G. 4.553.890 - SP



Carlos Edmundo de Cerqueira Caldas
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

DIPLOMADO EM 14 / 07 / 1954 PELA: FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DA PONTIFÍCIA UNIV. CATOLICA DE S. PAULO
ATRIBUIÇÕES artigo 31 e letra f do artigo 32, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (S 2.º DO ART. 56 DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966)

TIPO SANGÜÍNEO _____
Rh _____
C. P. F. _____

POLEGAR DIREITO



Carlos Edmundo de Cerqueira Caldas
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



F.D. V- 2133
R.G. 4.553.890 I- 3122
rlf.

Carlos Edmundo de Cerqueira Caldas
ASSINATURA DO CONTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

DATA DE NASCIMENTO 22/10/26 N.º INSCRIÇÃO 26375318 72 ZONA 001 SEÇÃO 0511

MUNICÍPIO / UF CUIABA/MT DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Shelton

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO 22.10.26 INSCRIÇÃO NO CPF 014 459 878 72

CONTRIBUINTE
CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

Shelton
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SÃO PAULO

CARTEIRA N.º 61.553/D REGISTRO N.º 1553
NOME CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

FILIAÇÃO Alexandre de Cerqueira Caldas e Hermelin
da Corrêa de Cerqueira Caldas

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Cuiabá - MT

NASCIDO A 22/10/1926 REGISTRO CIVIL Casado
SÃO PAULO, 03 de Outubro de 1978

03-06-15 PRESIDENTE DO C.R.E.A.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
6.ª REGIÃO

CART. N.º 10049/D REG. N.º 8083 EXPEDIDO EM 07/06/55
NOME CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS

FILIAÇÃO Alexandre de Cerqueira Caldas e Hermelin
da Corrêa de Cerqueira Caldas

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Cuiabá - MT

NASCIDO A 22/10/1926 REGISTRO CIVIL Casado

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MODALIDADE MECÂNICA

DECRETO DE HABILITAÇÃO

PRESIDENTE DO C.R.E.A.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PLAC LITE LTDA, RUA SÃO JERÔNIMO, 800 - 05 - C.D.O.M.F.N.º 00174540 - RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDELA DE IDENTIDADE

NOME CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS.-

FILIAÇÃO Alexandre de C. Caldas
Hermelinda C. de C. Caldas.-

NASCID OAO 22 outubro-1926.-

EM Cuiabá Mato Grosso.-

COR DA PELE branca OLHOS: castos.-

OBS: RCI.- Campinas.-

São Paulo (Brasil) 6 de maio de 1968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Carlos E. Caldas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos E. Caldas



MINISTERIO DA GUERRA

(1) 9^a R. M.

(2) 30^a C. R.

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 97161

Certifico que o cidadão **CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS** (1)
da classe de **1.926**, declarado reservista de 2ª categoria pelo T. G. n. (1)
E. I. M. n. 176, (1) e que se matriculara a **16 de Março de 1.943** (1)
e em cujo exame realizado a **15 de Dezembro de 1.943** (1) obteve grão **7,65** (1)

A) Identificação

ra Caldás (1)
de De Hermelinda Jorrêa de (1)
Cerqueira Caldás (1)
Natural Estado de Mato Grosso (1)
de Município **Ci. Abá** (1)
Cidade (logar) **Ci. Abá** (1)
Data de nascimento **22/1.926** (1)
Especialidade **Fuzil** (1)
Vaccinado? **Sim** **Le** **Sim** **Escreve** **Sim** (1)
Profissões sucessivas **Co. d. ante** (1)



Cabello **Cast. esc.** **040.** (1)
Olhos **Castanhos** (1)
Altura **1,75 m.** (1)
Nariz **Afilado** (1)
Rosto **Oval** (1)
Bocca **Media** (1)
Signaes particulares (1)
Nenhum (1)

Outras notas Apresenta Cert. nasc. passada Reg. Civ. em Curitiba, sob nº 2.933, fl. 13-v, livro nº 27. **SABE MANEJAR O FUZIL METRALHADOR.**

Carlos Edmundo de Cerqueira Caldás.
(Assinatura do reservista)

B) Mobilização

Data em que se fez reserva **27 de Janeiro de 1.944** (1)
Vae residir em **Bucaria** **Rua Barão de Helgö** **nº 8** (1)
(Cidade e, si possível, rua e numero)

Cidade (logar) **30^a C.R.** (3)
Em caso de mobilização deverá apresentar-se **Ao Centro de Mobilização n.** (3)
No dia **de mobilização** (3)

Com. Grande **21 de Setembro** **de 1944**
(Ass.) **Benjamin Cabello e Bidas**

Foi registado nesta C. R.

Com. Grande **21 de Setembro** **de 1944**
(Ass.) **Benjamin Cabello e Bidas**
Chefe da 30^a C. R.

OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído pela caderneta correspondente.
B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se á autoridade local (civil, si ahi não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o logar do Centro de Mobilização que lhe foi attribuido.

Notas - (1) Preenchido pelo instructor do T. G. ou da E. I. M.
(2) Preenchido pelo inspector regional do T. G.
(3) Preenchido pelo chefe da Circumscrição de Recrutamento.
(4) Preenchido pelo reservista.
(5) Numero de ord. m. dado pelo Estado-Maior do Exercito.

30^a C. R. -- 1^a Seção

FICHADO

Benjamin Cabello e Bidas
Cap. Chefe 1^a Se.





170 1 1922
P Apr 10 de 1922
D

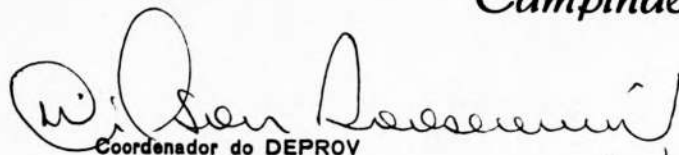


CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINAS — DEPARTAMENTO DE PRODUTIVIDADE

Certificado de Conclusão

Certificamos que CARLOS EDMUNDO DE C. CALDAS
concluiu com aproveitamento o curso de ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVO,
MINISTRADO PELO PROFESSOR JAIRO SANTOS DA SILVA, COM DURAÇÃO DE 25 HORAS/AULAS ,
realizado em CAMPINAS *, no período de* 15/1/73 *a* 30/1/73.
Promovido pelo Departamento de Produtividade da Delegacia Regional
do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Campinas, 30 de JANEIRO *de 1973*


Coordenador do DEPROV


AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO
Delegado Regional do CIESP

THE SINGER COMPANY

In Recognition Of Accomplishment



This Certificate has been presented to

C.E.C. CALDAS

who has been trained in the principles

of

Value Analysis and Engineering

**Conducted at Companhia Industrial Palmeiras
Campinas, S. P., Brasil**

Issued on

MARCH 6

19 64



A GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.,
Departamento de Equipamento Pesado, confere
a

CARLOS E. C. CALDAS

o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DA
QUALIDADE, por sua participação na Campanha
QUALIDADE TOTAL.



Cidade da Qualidade, ____ de ____ de 1977

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS	Data da Emissão: 03 / 10 / 88	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cod.
				Cargo: ENGE CIVIL	Nível: TS-06	Matrícula N.º
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$	
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	00	351.700,00	
Representações					Alimo	103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.700,00						
Horas Extras			Deved. IRRF	4419,51								Deved. IRRF	52.825,00		
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias									Lei 8222	20.200,00		Lei 8222	29.000,00		
Férias															
Adicional 4 o/o		6530,17	6.530,17	6.530,17	6.530,17	10.672,00	10.672,00	10.672,00	10.672,00	12.908,00	19.362,00	372.802,00		21.102,80	
Abono Const.												21.102,00			
Abono Pec.												124.267,33			
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		169.784,37	169.784,37	174.203,88	169.784,37	277.472,00	277.472,00	277.472,00	313.172,00	335.608,00	342.062,00	840.871,33	81.825,00	372.802,00	
I A P A S		9216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	33.560,80	34.206,20	71.660,40	2.320,00	37.280,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		648,00	648,00	648,00	648,00	648,00	648,00	1.944,00			
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		10.963,00	10.963,00	9.747,00	9.747,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	15.747,00	21.560,00	15.206,00	33.660,20		18.280,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial								1.000,00							
A.S. CODEMAT	*	1632,54	1632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	6.454,00			
Sindicato	*	816,27	816,27	816,27	816,27	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	6.454,00			
Muffato			30.046,73												
tick Alimentação				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	41.500,00	61.000,00	51.000,00	55.000,00	50.000,00			
Tru me de					12.752,70	10.708,00	12.828,18	13.384,92	17.120,68	17.100,68	22.256,00	54.772,00	13.446,00		
Cont. Exp. SINDPD												2.000,00			
FALTAS							10.886,00	10.886,68							
Rifa SINDPD								1.000,00							
TOTAL DE DESCONT.		22.984,62	55.700,53	75.263,88	82.660,58	88.316,57	101.506,25	93.563,67	116.851,68	129.939,48	133.770,20	226.944,60	15.766,00	55.560,20	
LÍQUIDO A RECEBER		146.799,75	114.083,84	98.940,00	87.123,79	189.155,43	175.965,75	183.908,33	196.320,32	205.668,52	208.291,80	613.926,72	66.059,00	217.241,80	

F I C H A F I N A N C E I R A

Á partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS	Data da Emissão: 03 / 10 / 88	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: ENG.º CIVIL	Nível: TS-06	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>15</td> </tr> </table>					7	15
				7	15							
				Exercício: 1 991		Matrícula N.º						
				Lotação: Comarca do Espírito Santo / DF	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$						
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$						

[illegible]

Processo nº 2262/93 outorga a disponibilidade do Serviço na Câmara dos Deputados / DF.

FICHA FINANCEIRA

13º - 48.736,20

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS	Data da Emissão: 03 / 10 / 88	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ENGº CIVIL	Nível: TS-06	Cód. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>1</td><td>5</td></tr></table>					7	1	5
				7	1	5							
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	Matrícula N.º							
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15495,21	00	45306,45	58898,38	40648,06	81249,44	81249,44	84530,96	91031,39	96545,20	99442,46	00	163254,20	
Representações							Devol. Sindicato		406,39						
Horas Extras															
Insalubridade							3814,04	240,16		616,98					
Diferença Salário			15.613,41												
Diárias Abono cont			5.380,64												
Férias															
Adicional 40/0		315,90	312,24	906,13	1174,94	1413,54	1625,60	1625,60	1690,62	1820,63	3863,01	3948,90	2664,16	6530,16	
Div. Judicial		106,80									33.449,40		23.115,38		
Abono Pec.															
AJ Custo		4422,44													
13.º Salário															
Salário Família												3533,53	1896,00	1251,96	
TOTAL DOS PROVENT.		20940,65	21306,65	46212,58	60046,35	42091,63	86419,44	83145,53	86624,94	93.469,00	94848,44	163920,45	115944,41	169784,26	
IAPAS		1014,90	1584,34	2434,44	2434,44	2434,44	2434,44	3664,64	3891,03	4.528,22	9609,14	6228,65	6604,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	31,60	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		946,00	614,00	2934,00	3628,00	4830,00	5423,00	5542,00	5544,00	5.918,00	12.482,92	6025,00	1896,00	12215,00	
ASPEMAT DIF-IRRF		349,40	140,13	694,54			240,16	295,83	321,15	431,70	1040,68	118,37	276,19	1251,94	4419,51
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.						650,00									
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		154,95		453,06	588,98	406,48	812,49	812,49	845,30	910,31	965,45	994,42	1632,54		
multa		3.100,00	5.000,00	4900,00	12989,00		13383,53	23623,82	23960,25			12342,00	48.000,00		
C. Partidário		94,45													
Bolsa						200,00		1000,00							
Rua Sind Codemat							500,00	Agricultor	845,30						
Sindicato								406,39		455,15	482,84	494,36	816,24		
TOTAL DE DESCONT.		5364,52	4201,34	14063,13	19449,05	9159,85	23252,39	35088,24	35154,48	11.843,83	23252,18	26.399,23	59308,49	15215,00	

Conforme o nº 38/89 o ~~servidor~~ substituiu o titular na Chefia de Seção de Planejamento de
Fiscal no período de férias do mesmo

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS	DATA DA EMISSÃO: 03 / 10/88	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER
				CARGO: ENGº CIVIL	NIVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS		DATA DA ADMISSÃO 03 / 10 / 88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	7 1 5
				CARGO: ENGO CIVIL	NÍVEL: TS-06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO:	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$		

Especificações	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		408,31	468,03	647,44	647,44	823,70	823,70	1541,50	2723,83	3738,46	5968,50	7757,97	10608,34	10.608,34	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			96,72				358,90								
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 2%															
TRANSFERÊNCIA															
Abono const.															
ABONO PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		408,31	594,75	647,44	647,44	823,70	1.182,60	1.541,50	2723,83	3738,46	5373,87	7913,13	9547,85	10.820,51	
IAPAS		38,12	59,47	64,74	64,74	82,37	114,67	150,00	193,14	249,80	339,61	467,37	1321,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	22,44		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			17,00	23,00	23,00	40,00	28,00		184,00	260,00	419,00	707,00	2716,48	9080,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL										36,00					
A.S. CODEMAT		4,01	4,68	6,47	6,47	8,23	8,23	15,41	27,23	37,38	52,68	77,57	212,16		
Pensões		44,00	77,89			151,12		248,95	462,00	797,52	936,98	1413,73			
Batari mnx				111,86											
TOTAL DOS DESCONT.		88,44						420,09	853,59	1.311,90	1.550,00	2.097,30			

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **25.164 SÉRIE 215ª - RJ**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo**

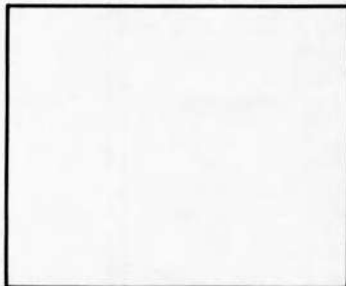
(endereço)

C.P.A.

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

✶

Carlos E. Caldas

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 25.164 SÉRIE 215ª - RJ, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo

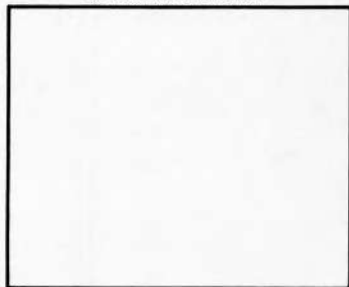
(endereço)

C.P.A.

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

Carlos E. Caldas

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S
- - - - - - - - - - - -

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - **100.438,21 CEM MIL QUATROCENTOS E**
(**TRINTA E OITO CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX**

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,-/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 1.990.



assinatura do empregado

NOME: **CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 715



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIO DA SEDE.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS								
DATA NASCIMENTO 22.10.26		NACIONALIDADE BRASILEIRA*						
NATURALIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO						
ENDEREÇO Rua Sírio Libaneza, nº 165 - Aptº 502- F: 321-7481								
PAI ALEXANDRE DE CERQUEIRA CALDAS				ESTADO CIVIL				
MÃE HERMELINDA C. DE CERQUEIRA CALDAS				CASADO				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº 4.553.890		DATA 06 / 05 / 68		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP								
CART. PROF. Nº 25.164		SÉRIE 215 / R / J		DATA EXP.				
CART. DE RESERVA Nº 97161		CATEGORIA 30ª		REG. MILITAR				
TÍTULO Nº 26375318-72		ZONA 001		SEÇÃO 0511		ESTADO MT		
CPF Nº 014.459.878 - 72				PASEP Nº 1.029.051.811-0				
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 03.10.88		FUNÇÃO ENGº CIVIL						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
03.10.88/89				03.10.88	ENGENHEIRO CIVIL TS-06	222.654,00		
03.10.89/90				01.11.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 29/88	282.164,00		
				1º.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00		
				1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.01/89	371.307,00		
				1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.03/89	468,03		
				1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.05/89	647,44		
				1º.05.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.11/89	823,70		
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.182,60		
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.541,50		
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83		
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	3.738,46		
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	5.268,50		
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89	7.757,97		
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89	10.608,34		
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21		
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05		
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90	44.055,24		
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90	45.306,45		
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90	58.898,38		
				01.05.90	Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90	70.678,06		
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/90	81.279,77		
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.18/90	84.530,96		
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.19/90	91.031,39		
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/90	96.575,20		
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.22/90	99.472,46		
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.23/90	163.254,20		
				01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/91	168.151,83		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 122/88, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços como ENGº CIVIL TS-06, a partir de 03.10.88.

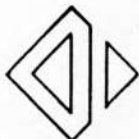
Conforme portaria nº 033/89, O servidor foi designado membro para constituir uma comissão para avaliação de uma área de terra de 500 ha. localizada no município de Santo Antônio de Leverger para fins de instalação do projeto de desenvolvimento agroindustrial para beneficiante de produtos hortifrutigranjeiros, a partir 10 de fevereiro 1.989.

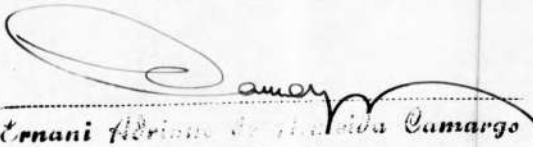
O servidor foi nomeado Presidente, para compor uma comissão com o objetivo de proceder a avaliação e levantamento de área de terras de 87,5 hectares localizado no município de Santo Antonio do Leverger-MT destinada à implantação de um Distrito Industrial. - Portaria 105/89.

Conforme Portaria nº114/89,o servidor foi designado p/ constituir uma Comissão com o objetivo de proceder avaliação de uma área de terras de propriedade de Codemat, com 12.770, 89 m², situada na Av. Perimental, bairro Jardim Guanabara em Cuiabá , Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21.11.89

Conforme Próc nº 2.262/91,o servidor ficará a disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Wlmar Peres, em Brasília, a partir de 02.06.91.

*A partir de 17/02/92,o mesmo foi desligado desta Cia.,cujo contrato de trabalho foi anulado de acordo com o Decreto nº 1.159/92 arquivado na sua pasta e conforme recibo de pagtº nº 1999-Tesouraria,em anexo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 19/10/88	
PARA SEAP	N.º DA C.I. 122/88	
ASSUNTO		
Solicito providências no sentido de proceder a contratação do Engenheiro Civil Sr CARLOS EDMUNDO CER QUEIRA CALDAS, para prestar seus serviços nesta Cia. Atenciosamente,  Ernani Adriano de Almeida Camargo Diretor Presidente - CODEMAT -		
ENVIADO POR Ernani Adriano A. Camargo	DESTINADO A Tabajara Pereira Maciel	RECEBIDA EM



Comunicação Interna

DATA	19/10/88	DE	DIPR
Nº DA CL	122/88	PARA	SEAP
		ASSUNTO	

Wito

Providências Contratações - 75-06
a partir de 03-10-88 -

Solicito providências no sentido de proceder a contratação do Engenheiro Civil Sr CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS, para prestar seus serviços nesta Cia.

Exato 20/10/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Atenciosamente,

CODEMAT

REVISADO POR: Ernani Adriano A. Camargo
DESTINADO A: Tabajara Pereira Maciel

CODEMAT
Protocolo N° 2.138/93
Processo N° 1.434/93
Data 17 / 5 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.138/93

N° PROCESSO: 1.434/93

DATA, 17 / 05 / 93

INTERESSADO

CARLOS EDMUNDO DE C. CALDAS

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASSO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO

CODEMAT.-Comp.de Desenvolvimento do Est.de M.Grosso.

MATRÍCULA

0000715

NOME

Carlos Edmundo de Cerqueira Caldas

LOTAÇÃO

DIVISÃO DE PROJETOS - SEEP -

PERÍODO TRABALHADO

03-10-88 - 30-01-92

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Cuiabá 17/05/93

Carlos Edmundo de Cerqueira Caldas

REQUERENTE

CODEMAT

Protocolo nº 3893

Processo nº 15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

15

93

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER

DATA

____/____/____

RESPONSÁVEL

NOME

MATRÍCULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA

ORGÃO

LOTAÇÃO

VALOR EM C&S

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO

☐

ALTERAÇÃO

☐

ATIVAÇÃO

☐

DEVOLUÇÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA

____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.434/93

DE 17 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

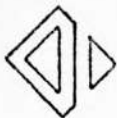
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CR14
Para informar.

Em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 114 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO,
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão com o objetivo
de proceder avaliação de uma área de terras de propriedade da
CODEMAT, com 12.770.89 m2, situada na Av. Perimetral, Bairro Jar
dim Guanabara em Cuiabá.

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão sob
a presidência do primeiro membro, os servidores abaixo relaciona -
dos:

CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS
GERALDO ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA
MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir
desta data.

Cuiabá, 21 de novembro de 1.989.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

A D I R E T O R I A

Int
Proceder anotações no ficho
funcional de cada servidor e
portar em arquivo na pasta (anexos)
Em 22-11-89
[Signature]
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 105 /89

Intolado

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão com o objetivo de proceder a avaliação e levantamento da área de terras de 87,5 hectares localizado no município de Santo Antônio do Leverger - MT destinada à implantação de um Distrito Industrial.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão, sob a presidência do primeiro membro, os servidores abaixo relacionados:

CARLOS CERQUEIRA CALDAS
GERALDO GOMES DE ALMEIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA
SEBASTIÃO MONTEIRO COSTA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Cuiabá, 25 de setembro de 1.989.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

A D I R E T O R I A

Visto

Proceder anotações na ficha funcional de cada servidor e posterior arquivamento em pasta (xerox) Esc 26.09.89

Guilherme
Guilherme D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal

CODEMAT
FASL/DRH/mmm

[Handwritten signatures]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 033 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliação de uma área de terras de 500 ha. localizada no Município de Santo Antônio de Leverger para fins de instalação do Projeto de Desenvolvimento Agroindustrial para beneficiamento de Produtos Hortifrutigranjeiros.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Economista - MAURICIO L. NANTES	Presidente
Engº Agrº - ROBUSTIANO D. OLIVEIRA	Membro
Engº Agrº - CARLOS ALBERTO DA SILVA	Membro
Engº Civil - CARLOS E. C. CALDAS	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1.989.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and initials]
17/3

CODEMAT
Protocolo N° 2.558/91
Processo N°
Data 16 / 06 / 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.558/91

Nº PROCESSO: 2.262/91

DATA, 25 / 06 / 91

INTERESSADO

CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE
PARLAMENTAR DO DEPUTADO WILMAR PERES EM BRASÍLIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 24 de junho de 1991.

ASSUNTO: Solicitação (faz)

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.558/91</u>
Processo N° <u>2.262/91</u>
Data <u>25/06/91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS, ENG^o Industrial Mecânico e Civil, funcionário dessa Companhia, lotado na Divisão de Projetos, vem através dêste, solicitar de V. S^a. a autorização para ficar a disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Wilmar Peres, em Brasília - DF.

Para elucidar esta solicitação anexo ao presente o Ofício do Senhor Deputado a S. Excia Governador Jaime Campos, com as justificativas e os objetivos do pretendido.

Contando com a valiosa atenção de V. S^a. apresento os meus sinceros agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,

[Signature]
CARLOS E. C. CALDAS

Ao Senhor

Eng^o HILTON CAMPOS

DD. Diretor de Operações da

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

78.000 Cuiabá - MT.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Ofício nº 065/91

Brasília, 19 de junho de 1991.

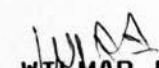
Senhor Governador,

Pelo presente venho solicitar à V.Exª. autorização para que a Diretoria da "CODEMAT" - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Coloque à disposição de meu Gabinete Parlamentar em Brasília-DF., o Engenheiro **CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS**, funcionário dessa Empresa.

O referido engenheiro, uma vez liberado, irá nos assessorar no atendimento aos projetos e reivindicações das comunidades de nossa região do Araguaia.

Esperando que V.Exª. me apoie nesta solicitação, aproveito-me do ensejo para agradecer e renovar meus votos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,


Dep. **WILMAR PERES**

A Sua Excelência o Senhor
Doutor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**
DD Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiguás
Centro Político Administrativo - CPA
78.000 - CUIABÁ - MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.262/91

DE 26 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAT

para as devidas providências

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMATA
CGA/DIAP
p/ providências
de 06.91
RicardoRicardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA'
DRH
Para providências
EmEdwiges Miriam de Barros Probatelli
Coordenadora CGA / DIAP
CODEMAT

Ao SERH.

Para conhecimentos, anotações, posterior encami-
nhar ao SEAS e SEAP, para providências administrativas
necessárias.

Em, 11/07/91

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Jo SEAS

pf conhecimento e providências, conf. despacho da DRIH

Em 03/7/91

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
CODEMAT -

Ao SEAP

Pare conhecimento e posterior arquivo no
posto funcional de 'seu'.

Em 04.07.91

Celia Regina Aguiar de Arrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Viso
9.7.91
16.7.91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/91

Cuiabá, 02 de julho de 1991.

000608

Senhor Deputado,

Pelo presente, vimos informar a V. Sa.,
que estamos colocando a disposição desse Gabinete o servidor
CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS.

Outrossim informamos que o pagamento de
seu salário mensal estará condicionado à apresentação de sua
folha de frequência por esse Gabinete.

Certo das atenções de V. Sa., valemo-nos
da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa conside
ração e apreço.

JOSÉ BENEDITO CANELLAS
Diretor Superintendente

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

Ilmo. Sr.

Deputado WILMAR PERES

MD. Deputado Federal do Estado de Mato Grosso.

Brasília - DF.

DRH/jps.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

DE

CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS

DATA ADM.

03.10.88

CARGO:

ENG^o IND. MECÂNICO E CIVIL

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. 0715

Ficha de Controle de Férias

pº JJ

NOME:

CARLOS EDMUNDO CERQUEIRA CALDAS

DATA ADM.

03.10.88

CARGO:

ENGº ID. MECANICO E CIVIL

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
03.10.89/90												X90													03.12.à 01.01.91	?
03.10.90/91												X91													02.12.à 31.12.91	?
03.10.91/92												X92														
03.10.92/93																										
03.10.93/94																										
03.10.94/95																										
03.10.95/96																										
03.10.96/97																										
03.10.97/98																										
03.10.98/99																										
03.10.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
~~DEZEMBRO/89~~, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/88 a 03/10/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Carlos Edmundo de Cerqueira Caldas

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

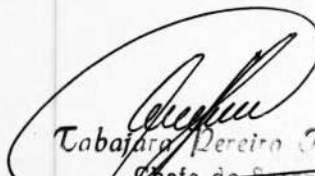
AO: CARLOS EDMUNDO DE CERQUEIRA CALDAS

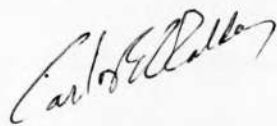
Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 03 / 10 / 89 a 03 / 10 / 90, devendo V.S^a., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CARLOS EDMUNDO C. CALDASC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 / 10 / 90 a 03 / 10 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 12 / 91 e terminar em 31 / 12 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O . D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 372.802,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 17/10/1992

Carlos E. Caldas